



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

Jornal Oficial

Lei nº 194/90, de 27 de Abril de 1990 Período: 27 de Novembro a 01 de Dezembro de 2023 Tiragem: 25 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO, LEGISLATIVO E OUTROS.

PORTARIA Nº 0076/2023 de 30 de novembro de 2023

A Prefeitura Municipal de São José do Sabugi – PB, no uso de suas atribuições

legais baseada na Lei Municipal nº 483, 19 de novembro 2013, da criação do

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de

Educação-CME do município de São José do Sabugi-PB, visando, promover a

participação da sociedade civil no planejamento das políticas municipais da educação e

ensino acompanhando sua implementação, fiscalização e avaliação.

I) REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Charlene Araújo de Andrade Costa

Suplente: Francisca Iranilde de Medeiros

Titular: Maria Djani dos Santos

Suplente: Dacivânia Araújo Costa

II) REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Joana D'arc dos Santos Costa

Suplente: Francimária Barreto de Medeiros

III) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Karla Patrícia de Medeiros Oliveira

Suplente: Gessiane de Medeiros Souza

IV) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Jurema Kelly Andrade da Nóbrega

Suplente: Josivaldo Andrade do Nascimento

V) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Elisson dos Santos Silva

Suplente: Jaime Ribeiro Delgado Neto

VI) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular: Lucicleide Araújo de Souza

Suplente: Solon Ventura dos Santos Neto

VII) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Emanuel Rooney dos Santos Souza

Suplente: José Wisley Santos de Oliveira

VIII) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Jeane Maria Pereira de Medeiros

Suplente: Jackson de Oliveira Santos

Titular: Sheylla Renata Marques da Nóbrega

Suplente: Cláudia de Araújo Gonçalves Monteiro

IX) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Titular: Lucinalva Araújo de Souza

Suplente:

Maria

Sonaide


Pereira

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as

disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

São José do Sabugi – PB, 30 de novembro de 2023


JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO
PREFEITO CONSTITUCIONAL